



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 180/2018  
DE 29 DE JUNHO DE 2018**

## **ALTERA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a concessão de Gratificação de Difícil Acesso concedida nos termos da Portaria 102/2018, de 05.04.2018, para a Professora Municipal abaixo nominada, em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

#### **I – 20% Integral:**

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>
Aline Centenaro Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé

Art. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01.07.2018, com vigência para o ano letivo de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JUNHO DE 2018**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 29 DE JUNHO DE 2018**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*